
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Prestação de CONTAS FINAL referente aos recursos executados no segundo semestre de 2022, relativo ao INCENTIVO SCFV 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 007/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Pela aprovação da Prestação de CONTAS FINAL referente aos recursos executados no segundo semestre de 2022, atinente ao **SCFV 2021**, repassados pelo FIA/Estadual e deliberado pela DELIBERAÇÃO Nº 38/2021 CEDCA/PR. O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu o parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 08 de maio de 2024.

VANIA MARCONDES VEDELAGO
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:1234203E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2024. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>